

RELATÓRIO

PROCESSO: 48500.003654/04-41

INTERESSADO: Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

RELATOR: JERSON KELMAN

RESPONSÁVEL: Superintendência de Planejamento da Gestão – SPG.

ASSUNTO: Alterações na estrutura organizacional e no Regimento Interno da ANEEL.

DOS FATOS

Em 2003, foi realizada uma avaliação da gestão da Agência, na qual foi constatada a necessidade de adotar medidas e mecanismos para o seu aprimoramento, conforme consta do Relatório de Avaliação da Gestão da ANEEL. Dentre as propostas apresentadas nesse Relatório (item 3.4, pág. 180 do processo) está o estudo para identificação de atividades e sinergias da Superintendência de Comunicação Social (SCS) e da Superintendência de Relações Institucionais (SRI) visando ao aperfeiçoamento dos processos e à conseqüente adequação da estrutura organizacional.

2. Essa adequação da estrutura organizacional foi tratada na Reunião Administrativa da Diretoria, de 9 de janeiro de 2006. Naquela oportunidade, foi definido que a discussão do tema seria retomada assim que integralmente constituída a Diretoria Colegiada da Agência.

3. A necessidade de aprimoramento da gestão motivou a ANEEL a iniciar, em 2005, os trabalhos de Mapeamento e Redesenho dos Processos Organizacionais da Agência, que tem dentre seus objetivos o de racionalizar os processos internos, com redução de custos e esforços, e o de sugerir modificações na estrutura organizacional que facilitem a operacionalização do modelo de gestão orientada por processos.

4. O mapeamento identificou as atividades de regulamentação, análise e acompanhamento de programas de Pesquisa e Desenvolvimento e de Eficiência Energética como um macroprocesso distinto, sugerindo a criação de uma unidade organizacional própria, dedicada a essas atividades, atualmente incluídas entre as exercidas pela Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD e Superintendência de Regulação da Comercialização da Eletricidade - SRC.

5. Com vistas à implementação das adequações sugeridas e de acordo com orientação da Diretoria, a Superintendência de Planejamento da Gestão - SPG submete à aprovação da Diretoria Colegiada, as seguintes propostas, nos termos da minuta de Resolução Normativa anexa:

a) extinção da Superintendência de Comunicação Social;

b) ampliação das atribuições da Assessoria de Imprensa e alteração de sua denominação para Assessoria de Comunicação e Imprensa;

- c) criação da Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética;
- d) ajustes nas atribuições da Superintendência de Relações Institucionais.

6. É o relatório.

Brasília, 30 de janeiro de 2007.

JERSON KELMAN
Diretor-Geral